

AVISO DE RESULTADO

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, por intermédio da PROCEV/Gerência de Projetos Institucionais da UFMT e da Comissão de Seleção para este fim designada, torna público o presente Aviso de Resultado da Seleção Simplificada nº 103/2024, às(os) seguintes candidatas(os), por ordem de classificação:

PARECERISTA DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
NOME	ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
Eliana Patrícia Santos Sardinha	85	APROVADA
Neusa Martins do Rosário	85	APROVADA
Diego Silva Brito	85	APROVADO
Elder Otavio Santos Aguiar	85	APROVADO
Aia Oro Iara (Larissa Isidoro Miziara)	85	APROVADA
Juliana de Aguiar Tavares	85	APROVADA
Sofia Dias de Almeida Roque	85	APROVADA
Jocicleia Souza Printes	75	APROVADA
Everaldo de Souza Cordeiro	70	APROVADO
Laís Lima Pinho	70	APROVADA
Evelyn dos Santos Sacramento	70	CLASSIFICADA
Adenka Aracely Luna Villanueva	70	CLASSIFICADA
Camila Cristina Lazzarini	70	CLASSIFICADA
Cerizi Francelino Fialho	70	CLASSIFICADO
Emerson Lopes Barbosa	70	CLASSIFICADO
Marcus Vinícius de Albuquerque Correa	65	CLASSIFICADO
Carolina Teixeira Pires	60	CLASSIFICADA
Tathiany Barbosa da Silva	60	CLASSIFICADA
Rafael Alves de Oliveira	60	CLASSIFICADO
Rodrigo Birck Moreira	55	CLASSIFICADO
Fernanda Reimberg Lima	55	CLASSIFICADA
Josy Dayanny Alves Souza	55	CLASSIFICADA
Samuel Rodrigues Rabay	55	CLASSIFICADO
Taisa Maria Laviani da Silva	55	CLASSIFICADA
Jordy Lamarke Sá Torres	55	CLASSIFICADO
Guilherme Peres Falcão	45	REPROVADO
Emmanuel Robson José Cordeiro Da Silva	35	REPROVADO
Stephany Santiago dos Santos	30	REPROVADA
Rebeca Bessa de Oliveira	20	REPROVADA

2. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.

3. A participação da(o) candidato no Processo de Seleção Simplificada, quer seja na condição de aprovada(o) ou de classificada(o), não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
4. Quando da eventual contratação, a Fundação Uniselva entrará em contato com a(o) candidata(o) para apresentação da documentação descrita no item 8 do respectivo Edital.
5. Eventuais questionamentos devem ser encaminhados identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 103/2024”.

Comissão de Seleção